



PROCESSO N° : 50.303-7/2023

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

PRINCIPAL : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

**RESPONSÁVEIS : EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA – Presidente do INDEA
ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO – Coordenadora Financeira e Contábil do INDEA
RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO – Coordenadora Administrativa do INDEA
RICARDO MATOS MARTINS – Gerente Contábil do INDEA**

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4^a Secretaria de Controle Externo, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão de parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

(assinatura digital)⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 513312/2024.

² Doc. 513326/2024.

³ Doc. 513586/2024.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

